

Lei N.º. 722/07

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
AMONTADENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO
CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada
Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense ao
Sr. FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, pelos seus relevantes serviços
que vem prestando neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMONTADA-CE, aos 11 de outubro de 2007.**



EDIVALDO ASSIS DE JESUS.
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.